



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 202/18-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e da  
outras providências;**

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** o (a) senhor (a) ANDREZA FERREIRA PELEGRINI, servidora da Secretaria de Saúde, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 22 à 30/05/2018, para participar de **Oficina de Regulação do Acesso Ambulatorial ao Serviço do HOIOL e apresentação dos protocolos de acesso aos serviços realizados no HOIOL, e treinamento do sistema SER;** e 06/06/2018 para participar de uma **Capacitação em TFD dos Municípios sob jurisdição do 8º CRS.**

**Art. 2º - Conceder-lhe** o total de 05 (cinco) diária, no valor R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, de 22 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ. 05 849 955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal  
em 22 / 05 / 2018  
Rayana S. Santiago  
Assistente em Digitação

RAIMUNDO NOGUEIRA ALVES NETO  
Prefeito Municipal, em exercício.